



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO N. 23.782, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

Alterações:

[Alterado pelo Decreto n. 24.159, de 19/08/2019.](#)

[Alterado pelo Decreto nº 25.405, de 17/9/2020.](#)

[Alterado pelo Decreto nº 26.019, de 19/4/2021.](#)

[Alterado pelo Decreto nº 26.382, de 31/8/2021.](#)

[Alterado pelo Decreto nº 26.563, de 25/11/2021.](#)

[Alterado pelo Decreto nº 27.041, de 8/4/2022.](#)

Dispõe sobre nomeação do Conselho Penitenciário do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados, a contar de 1º de janeiro de 2019, para compor o Conselho Penitenciário do Estado de Rondônia, pelo mandato de 4 (quatro) anos, os membros abaixo relacionados:

I - representantes da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS:

a) MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS - Titular e THAYS DANIELI CUNHA PRADO NOBRE - Suplente; e

b) TÚLIO ROGÉRIO DE SOUZA LIMA - Titular e CÉLIO LUIZ DE LIMA - Suplente;

II - representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:

a) ALONSO JOAQUIM DA SILVA - Titular e JAQUELINE MAINARDI - Suplente;

III - representantes do Conselho Regional de Psicologia - CRP:

a) MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA - Titular, e TIAGO OLIVEIRA TAVARES - Suplente;

~~IV - representantes do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS:~~

~~a) PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA - Titular, e ANDERSON TINOCO DA SILVA - Suplente;~~

IV - representantes do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS: **(Redação dada pelo Decreto n. 24.159, de 19/08/2019)**

~~a) Maria de Deus Alves Carneiro - Titular e Zilene Santana Silva Rabelo - Suplente; (Redação dada pelo Decreto n. 24.159, de 19/08/2019)~~

a) FABIANE APARECIDA PASSARINI - Titular, e JAMES ALBINO DA SILVA - Suplente; **(Redação dada pelo Decreto nº 26.563, de 25/11/2021, a contar de 13 de maio de 2021)**



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

V - representantes da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC:

a) ~~ANA CRISTINA LEANDRO - Titular, e GELCIMAR DOS SANTOS - Suplente;~~

a) ~~GELCIMAR DOS SANTOS - Titular, e JANILENNY CHALENDER FERREIRA BORIN -
Suplente; (Redação dada pelo Decreto n° 25.45, de 17/9/2020)~~

a) GELCIMAR DOS SANTOS - Titular, e VALESCA GALDINO LIMA VIEIRA - Suplente;
(Redação dada pelo Decreto n° 26.019, de 19/4/2021)

VI - representantes da Defensoria Pública do Estado de Rondônia:

a) ~~ADELINO CATANEO - Titular, e LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES - Suplente;~~

a) ~~LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES - Titular, e ALESSANDRA MARTINS MILARÉ -
Suplente; (Redação dada pelo Decreto n° 25.405, de 17/9/2020)~~

a) ADELINO CATANEO - Titular, **a contar de 13 de agosto de 2021** e ALESSANDRA MARTINS
MILARÉ - Suplente; **(Redação dada pelo Decreto n° 26.563, de 25/11/2021)**

VII - representantes do Ministério Público do Estado de Rondônia:

a) ~~LEANDRO DA COSTA GANDOLFO - Titular, e ANDRÉA WALESKA NUCINI BOGO -
Suplente;~~

a) ~~LEANDRO DA COSTA GANDOLFO - Titular, e MATHEUS GONÇALVES SOBRAL -
Suplente; (Redação dada pelo Decreto n° 26.019, de 19/4/2021)~~

a) LEANDRO DA COSTA GANDOLFO - Titular e TIAGO CADORE - Suplente; **(o mandato do
Suplente tem início em 28 de maio de 2021) (Redação dada pelo Decreto n° 26.382, de 31/8/2021)**

VIII - representantes do Conselho da Comunidade:

a) ~~ELIAS RODRIGUES DA SILVA - Titular, e IRMA GARCIA - Suplente;~~

a) ELIAS RODRIGUES DA SILVA - Titular, e ÂNGELO ALEOTÉRIO FERREIRA - Suplente;
(Redação dada pelo Decreto n° 25.405, de 17/9/2020)

IX - representantes da Defensoria Pública da União:

a) ~~RAUL MOURA AQUINO - Titular;~~

a) ~~MARIANA MENDES LOMEU - Titular, e EDUARDO ERTHAL DE BRITO PEREIRA -
Suplente; (Redação dada pelo Decreto n° 25.405, de 17/9/2020)~~



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

a) THIAGO ROBERTO MIOTO - Titular, e EDUARDO ERTHAL DE BRITO PEREIRA - Suplente; **(Redação dada pelo Decreto n° 26.019, de 19/4/2021)**

X - representantes da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU:

~~a) ANNELISE SOARES CAMPOS LINS DE MEDEIROS - Titular, e WANDA FERNANDES ARRUDA BRAGA - Suplente;~~

~~a) ANNELISE SOARES CAMPOS LINS DE MEDEIROS - Titular, e ANTÔNIA DE MELO UCHÔA - Suplente; **(Redação dada pelo Decreto n° 25.405, de 17/9/2020)**~~

a) ANNELISE SOARES CAMPOS LINS DE MEDEIROS - Titular e HELENE JOYCE MOURA NOBRE - Suplente; **(o mandato da Suplente tem início em 5 de agosto de 2021) (Redação dada pelo Decreto n° 26.382, de 31/8/2021)**

XI - representantes do Ministério Público Federal:

~~a) BRUNO RODRIGUES CHAVES - Titular, e REGINALDO PEREIRA DA TRINDADE - Suplente; e~~

a) REGINALDO PEREIRA DA TRINDADE - Titular e BRUNO RODRIGUES CHAVES - Suplente. **(Redação dada pelo Decreto n° 27.041, de 8/4/2022)**

XII - representantes da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC:

~~a) DEIVISSON SOUZA BISPO - Titular, e EDUARDO ANTONIO LEAL FERNANDES - Suplente.~~

a) DEIVISSON SOUZA BISPO - Titular, e JÚLIO CÉSAR RODRIGUES UGALDE - Suplente. **(Redação dada pelo Decreto n° 25.405, de 17/9/2020)**

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1° de abril de 2019, 131° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA